



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## **PORTARIA N.º 029/2023 de 25/01/2023.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

“Constitui COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Japira, Estado do Paraná e dá outras providências”.

### **RESOLVE:**

**I- NOMEAR** a comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, destinado ao provimento aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitario de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico, Enfermeiro 40 Hrs, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem e Técnico de Higiene Bucal, do quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, assim composta:

- **NAIA CLETO FARIA SOUTO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.065.513-3 e do CPF 943.483.169-53,, - **PRESIDENTE**.

- **LEISE CRISTINA JORGE**, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 6.420.930-2 e do CPF 017.493.369-01, - **SECRETARIO**.

- **JOÃO INOCENCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 7.841.951-2 e do CPF 007.352.359-37, - **MEMBRO**.

Para sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituir a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE JAPIRA, em conformidade com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

## II- DESIGNAR sobre as competências da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**:

As Competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;
- Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos

candidatos;

- Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;
- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado,

principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.

- A Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, será responsável em coordenar a comissão, o secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**IV** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 25 de janeiro de 2023.

**PAULO JOSE MORFINATI**

**PREFEITO MUNICIPAL**